



Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Execução de muro divisório, substituição de piso cerâmico e pintura.

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel – Campo Bom/RS

Responsável: Eng. Civil Jonathan Abreu CREA: CREA RS263841

PRAZO: 90 dias

1. RESPONSABILIDADES E PREMISSAS

É de responsabilidade da empresa executora fornecer todos os materiais e mão de obra capacitada para a execução dos serviços, além de ter o conhecimento total dos projetos fornecidos, detalhes construtivos e normas técnicas vigentes.

A empresa executora deve verificar as dimensões, alinhamentos, prumo e esquadro do local, além das especificações do projeto, sendo que qualquer divergência constatada pela fiscalização deverá ser refeito o serviço até que atenda o solicitado.

Os materiais empregados na construção deverão ser novos, não danificados e de primeira qualidade, obedecendo às especificações e normas técnicas brasileiras, sendo submetidos a análises e aprovação da fiscalização.

Compete ainda à empresa executora os serviços de limpeza geral da obra, sendo que a mesma deverá dar solução adequada aos resíduos sólidos (lixo) dos canteiros.

A empresa construtora deverá proceder, durante o período de execução da obra, a remoção periódica de detritos e entulhos de obra que venham a se acumular no recinto do canteiro.

Ao concluir os serviços e desativado o canteiro de obras, a empresa executante deve realizar imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser usada pelo contratante. A empresa contratada deverá apresentar, antes do início da execução dos serviços, um cronograma físico contendo os prazos previstos e a programação das atividades a serem executadas, para análise e aprovação da fiscalização.

A empresa contratada deverá considerar, em seu planejamento de execução, a realização de serviços fora do horário comercial e aos finais de semana, sempre que necessário para atender ao cronograma e minimizar a interferência nas atividades da unidade.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, boas práticas da construção civil e orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Bom, além de responsável técnico da contratada, devidamente registrado no órgão de atuação.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à completa execução dos serviços.

Deverão ser observadas todas as condições de segurança do trabalho, com uso obrigatório de EPIs e atendimento às Normas Regulamentadoras aplicáveis.

3. SERVIÇOS INICIAIS

- Isolamento e sinalização das áreas de intervenção, garantindo a segurança dos usuários da escola;
- Demarcação dos locais de execução conforme orientação da fiscalização;
- Remoção de interferências e preparação do local;
- Retirada e destinação adequada de entulhos e resíduos gerados.



Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Será permitida a utilização do terreno da escola para armazenagem de materiais e equipamentos. Também é permitida a utilização das instalações elétricas e hidrossanitárias existentes, desde que usadas a fim de cumprir o objeto do contrato. Todos os móveis e equipamentos que permanecerem no prédio, ficarão sob a guarda e responsabilidade da EMPREITEIRA.

4. EXECUÇÃO DO MURO DE DIVISA

Será executado muro de divisa com extensão de 25,00 metros lineares, altura de 2,00 metros, conforme alinhamento definido pela fiscalização, atendendo às seguintes especificações:

- **Fundação:** execução de viga baldrame em concreto armado, dimensionada conforme as condições do solo, brocas de 20 cm de diâmetro a cada 2,5 m, com profundidade de 1,5 m.
- **Estrutura de apoio:** execução de pilares em concreto armado, com espaçamento máximo de 2,5 metros entre eixos;
- **Alvenaria de vedação:** execução em blocos de concreto, dimensões 14 x 19 x 39 cm, assentados com argamassa adequada, garantindo alinhamento, nivelamento e prumo;
- **Amarração:** ligação adequada entre pilares e alvenaria, garantindo estabilidade do conjunto;
- **Revestimento:** aplicação de chapisco e reboco em ambas as faces, quando definido pela fiscalização;
- **Acabamento:** aplicação de selador e posteriormente duas demãos de pintura conforme padrão da municipalidade;
Os materiais utilizados deverão ser novos, de boa qualidade e atender às especificações técnicas pertinentes.

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Brocas (Fundação):

- Diâmetro: 20 cm.
- Profundidade: Mínimo de 1,50 m, idealmente até encontrar solo firme.
- Espaçamento: A cada 2,5 m (eixo a eixo).
- Quantidade Estimada: ~11 brocas (considerando espaçamento de 2.5 m).

Ferragem da Broca:

- 4 barras de 8.0 mm (5/16") com estribos a cada 20 cm.

Viga Baldrame (Ligação):

- Dimensões: 20x30 cm.
- Armadura: 4 barras de 8.0 mm (3/8") e estribos a cada 20 cm.

Pilares (Contrafortes):

- A cada 2,5 m (alinhados com as brocas).
- Usar 4 ferros de 8,0 mm amarrados à broca e à viga baldrame.

Cinta de amarração:

- Considerar a última fiada em blocos canaleta com treliça de aço H12, concretada.

5. SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO

Os serviços deverão contemplar as seguintes etapas:

- Remoção do piso cerâmico existente, incluindo argamassa de assentamento;
- Limpeza e preparação da base;
- Regularização do contrapiso, quando necessário, garantindo superfície nivelada;
- Assentamento de novo piso cerâmico com argamassa colante adequada ao uso;
- Execução de juntas uniformes com uso de espaçadores;
- Rejuntamento após o período de cura recomendado;
- Limpeza final da superfície.



Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

6. PINTURA GERAL

Os serviços de pintura deverão contemplar as superfícies indicadas em projeto e/ou definidas pela fiscalização, incluindo paredes internas e externas, tetos, esquadrias, portas, elementos metálicos, corrimãos, muros, portões e demais superfícies previstas para intervenção.

Preparação das Superfícies

- Antes do início da pintura, todas as superfícies deverão ser devidamente preparadas, garantindo condições adequadas de aderência, uniformidade e acabamento.
- Deverão ser executados, conforme a necessidade de cada superfície:
- Limpeza completa, com remoção de poeira, sujeira, manchas, resíduos, partes soltas e demais contaminantes;
- Remoção de pinturas deterioradas ou sem aderência;
- Lixamento das superfícies para correção de imperfeições e melhoria da aderência;
- Correção de furos, fissuras, trincas e demais imperfeições existentes;
- Recomposição pontual de reboco ou revestimentos danificados, quando necessário;
- Aplicação de massa apropriada ao tipo de superfície e ambiente;
- Aplicação de fundo preparador, selador ou produto equivalente, conforme necessidade e recomendações do fabricante.

As condições das superfícies deverão ser verificadas previamente pela contratada em conjunto com a fiscalização, devendo eventuais reparos necessários à correta execução da pintura serem realizados antes da aplicação dos acabamentos.

Paredes Internas e Externas

- Preparação completa das superfícies;
- Aplicação de massa acrílica nos locais necessários;
- Aplicação de fundo preparador quando necessário;
- Aplicação de duas a três demãos de tinta acrílica ou látex, adequada ao ambiente interno ou externo;
- Respeito aos intervalos de secagem e demais recomendações do fabricante;
- Garantia de cobertura uniforme, sem manchas, falhas, escorrimentos ou diferenças de tonalidade.

Elementos de Madeira

- Limpeza e remoção de poeira, sujeira, resíduos e pinturas deterioradas;
- Correção das imperfeições com massa própria para madeira, quando necessário;
- Lixamento completo da superfície;
- Aplicação de selador para madeira;
- Aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte sintético ou verniz, conforme especificação;
- Respeito aos intervalos de secagem recomendados pelo fabricante.

Elementos de Concreto

Para vigas, pilares e demais elementos de concreto previstos para pintura:

- Limpeza completa das superfícies;
- Correção de trincas, fissuras, buracos e demais imperfeições;
- Lixamento das superfícies;
- Aplicação de fundo preparador quando necessário;
- Aplicação de duas a três demãos de tinta acrílica ou látex, conforme especificação;
- Respeito aos períodos de cura, secagem e demais recomendações dos fabricantes.



Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Execução e Acabamento

As cores e acabamentos deverão seguir o projeto de pintura e/ou as definições da fiscalização da SMEC;

A contratada deverá proteger pisos, esquadrias, vidros, equipamentos, mobiliários e demais elementos que não receberão pintura;

Eventuais respingos, manchas ou danos decorrentes da execução deverão ser integralmente corrigidos pela contratada;

As demãos deverão ser aplicadas somente após a secagem adequada da camada anterior;

Todas as superfícies deverão apresentar acabamento homogêneo, uniforme e sem falhas;

Os serviços deverão ser executados por etapas, de forma a não comprometer o funcionamento e a segurança da unidade escolar.

7. LIMPEZA FINAL

- Remoção de todos os resíduos e entulhos;
- Limpeza geral dos ambientes;
- Entrega da obra em perfeitas condições de uso.

8. NORMAS TÉCNICAS

- Normas da ABNT aplicáveis;
- Normas Regulamentadoras de segurança do trabalho (NRs);
- Recomendações dos fabricantes dos materiais.

9. RESPONSABILIDADE

Apresentação de ART de execução;

Responsabilidade integral pela execução e segurança da obra;

Atendimento às orientações da fiscalização da Prefeitura de Campo Bom.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, atendendo às especificações deste memorial e às normas técnicas vigentes.

A execução dos serviços deverá ocorrer sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado, com apresentação da respectiva ART.

A contratada será integralmente responsável pela segurança da obra, dos trabalhadores e usuários da edificação durante todo o período de execução.

Qualquer divergência identificada entre projeto, memorial descritivo e condições verificadas em campo deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, estas deverão ser dirimidas antes do início da obra junto à fiscalização, que emitirá sua anuência aprovativa ou não.

Para eventual necessidade de alterações de materiais e/ou serviços propostos, bem como de projeto, tanto por iniciativa do Município quanto da Contratada, estas deverão ser previamente submetidas à apreciação da Engenharia do Município, que poderá exigir informações complementares, ensaios ou análises técnicas, com a finalidade de embasar parecer técnico conclusivo acerca da alternativa apresentada.

Nenhuma alteração poderá ser executada sem prévia autorização formal da fiscalização. Todos os serviços deverão atender integralmente às orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Bom.

11. GARANTIA

Garantia mínima conforme legislação vigente;



Município de Campo Bom
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para os serviços, garantia mínima de 05 (cinco) anos quanto à execução do muro.

Campo Bom, 14 de agosto de 2026.

Eng. Civil Jonathan Abreu
CREA RS263841